



# PARTE E

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

### Declaração de retificação n.º 883/2013

#### Alteração do plano de estudos referente ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 12815/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2010, retifica-se e republica-se o despacho:

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro; Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 296/2005, de 22 de março; Ouvida a Ordem dos Enfermeiros:

Vem a Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa proceder à alteração da Portaria n.º 296/2005, de 22 de março, que aprova o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, previamente comunicada à DGES, nos seguintes termos:

1.º

#### Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 296/2005, de 22 de março, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, passa a ter a redação constante do anexo da presente portaria.

2.º

#### Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

#### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano letivo de 2009-2010, inclusive.

### ANEXO

(Portaria n.º 296/2005, de 22 de março — alteração)

#### Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

#### Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

##### QUADRO N.º 1

##### 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Enfermagem . . . . .	723	Semestral . . .	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde . . . . .	723	Semestral . . .	150	45 T(25); TP (20)	6	
Enfermagem Avançada . . . . .	723	Semestral . . .	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Fundamentos de Reabilitação . . . . .	720	Semestral . . .	150	60 TP(45); S(15)	6	
Enfermagem de Reabilitação I . . . . .	723	Semestral . . .	150	60 TP(50); PL(10)	6	

##### QUADRO N.º 2

##### 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão Clínica . . . . .	720	Semestral . . .	150	60 T(9); TP (23); S(18); OT(10)	6	
Enfermagem de Reabilitação II . . . . .	723	Semestral . . .	225	90 TP (70); PL(20)	9	
Enfermagem de Reabilitação III . . . . .	723	Semestral . . .	75	30 TP (22); S(8)	3	
Opção I . . . . .	723	Semestral . . .	150	55 TP (20); S(35)	6	
Opção II/Estágio . . . . .	723	Semestral . . .	150	105 E(100); OT(5)	6	

##### QUADRO N.º 3

##### 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio com Relatório . . . . .	723	Semestral . . .	750	E: 500; OT: 25	30	

(2) 723: Enfermagem; 720: Saúde.»

31 de julho de 2013. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.